

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 121

Poder Executivo

Recife, 26 de junho de 2021

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 25 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA CONJUNTA SAD/HEMOPE Nº 069, DE 25 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE, RESOLVEM:

I. Modificar na Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 64, de 16 de junho de 2021, o ANEXO II – CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

EVENTO	DATA/ PERÍODO	LOCAL
Inscrições	21/06 a 30/06/2021	Endereço eletrônico: <a href="http://ead.saude.pe.gov.br">http://ead.saude.pe.gov.br</a>
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	13/07/2021	Endereço eletrônico: <a href="http://ead.saude.pe.gov.br">http://ead.saude.pe.gov.br</a>
Período de recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	Até às 23h59 minutos do dia 15/07/2021	Endereço eletrônico: <a href="http://ead.saude.pe.gov.br">http://ead.saude.pe.gov.br</a>
Divulgação do recurso e Resultado Final da Avaliação Curricular	26/07/2021	Endereço eletrônico: <a href="http://ead.saude.pe.gov.br">http://ead.saude.pe.gov.br</a>

II. Observada a disposição contida no item anterior, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 64, de 16 de junho de 2021.

III. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
Secretária de Administração

GESSYANNE VALE PAULINO

Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE

A Secretária de Administração, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, RESOLVE:

Nº 1.453-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Maria Celeste de Almeida Sá Barreto, matrícula nº 300.872-0, cedida à Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, a partir de 01.01.2017.

Nº 1.454-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Poliana de Sousa Modesto, matrícula nº 255.635-9, cedida à Prefeitura Municipal de Araripina, a partir de 02.01.2017.

Nº 1.455-Fazer retornar à Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART, a servidora Ivanilda Dulce da Silva, matrícula nº 4031-7, cedida ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, a partir de 01.06.2021.

Nº 1.456-Fazer retornar ao Instituto de Recursos Humanos – IRH, a servidora Viviany Nogueira Ramos Guedes, matrícula nº 13.045-1, cedida à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01.03.2021.

Nº 1.457-Fazer retornar à Universidade de Pernambuco – UPE, o servidor Raul Goliana Novaes Menezes, matrícula nº 12.988-7, cedido ao Grande Recife Consórcio de Transporte - CTM, a partir de 21.05.2021.

Nº 1.458-Fazer retornar à Secretaria de Administração, a servidora Mariana Meira de Vasconcelos Guimarães, matrícula nº 318.684-9, cedida à Agência Estadual de Regulação de Pernambuco – ARPE, a partir de 01.06.2021.

Nº 1.459-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Marly Maria dos Santos, matrícula nº 157.234-2, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a partir de 29.04.2021.

Nº 1.460-Colocar à disposição da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a servidora Helena Cruz Pacheco, matrículas nº 86.580-0, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021.

Nº 1.461-Colocar à disposição da Agência Estadual de Regulação de Pernambuco – ARPE, a servidora Jane Carla Marinho de Souza Maia, matrícula nº 299.725-1, da Secretaria de Administração, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.06.2021 até 15.12.2021.

Nº 1.462-Considerar autorizada a cessão à Secretaria da Fazenda, da servidora Rejane Maria de Aruda, matrícula nº 127.534-8, da Secretaria de Administração, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.11.2020 até 31.12.2020.

Nº 1.463-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, da servidora Maria Cristina do Nascimento Silva, matrícula nº 259.459-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2020.

Nº 1.464-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Clevaldo Pereira de Oliveira Filho, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2019.

Nº 1.465-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, Georgia Fernanda Silveira Spinelli, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2017 e 2018.

Nº 1.466-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação, da servidora Etzelma Maria da Silva, da Prefeitura Municipal da Gameleira, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2017 e 2018.

Nº 1.467-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Renata Martins Petronila, da Prefeitura Municipal da Gameleira, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2017 e 2018.

Nº 1.468-Considerar autorizada a determinação de exercício da servidora Maria Antonieta de Trindade Gomes Galvão, da Prefeitura Municipal do Recife, à disposição deste Governo, na Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, no período de 01.11.2015 até 21.08.2018, continuando a ter exercício na Secretaria de Cultura, a partir de 22.08.2018 até 31.12.2018, e passando a ter exercício na Vice Governadoria, a partir de 01.01.2019 até 31.12.2020, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Nº 1.469-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Fernando José dos Santos Araújo, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2018 e 2019.

Nº 1.470-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Palmares, dos servidores da Secretaria de Educação e Esportes, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2017.

NOME	MATRICULA
Ednilza Tavares Trindade da Paixão	256.499-8
Fávio de Miranda Oliveira	155.099-3
Maria de Fátima dos Santos	259.458-7
Solange Gomes do Nascimento Vasconcelos	162.687-6
Hélio José de Oliveira da Silva	176.118-8
Glória Jean Pimentel	273.911-9
Zorilane Soares Pereira	189.851-5
Vimar Antônio Carvalho da Silva	161.430-4

Nº 1.471-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Timbaúba, da servidora Nelma Gomes da Silva Barboza, matrícula nº 251.034-0, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2020.

Nº 1.472-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Sirinhaém, da servidora Joselane Eletânia da Silva, matrícula nº 239.757-9, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2020.

Nº 1.473-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Carpina, da servidora Josemeri Lira Soares, matrícula nº 191.889-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2017, 2018, 2019 e 2020.

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 121

Poder Executivo

Recife, 26 de junho de 2021

№ 1.474-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor Luiz Fernando Barros e Silva, da Prefeitura Municipal de Ribeirão, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

№ 1.475-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Vera Lúcia Lourenço da Silva, da Prefeitura Municipal de Palmares, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2016.

№ 1.476-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, do servidor da Prefeitura Municipal de Ipojuca, Marcos Joaquim da Silva, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2019 e 2020.

№ 1.477-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação, da servidora Rosicilde Pinto de M. Dias, da Prefeitura Municipal da Gameleira, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2016, 2017 e 2018.

№ 1.478-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação e Esportes, da servidora Sandra dos Santos Silva, da Prefeitura Municipal da Gameleira, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2016, 2017 e 2018.

№ 1.479-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Margelando Reis de Souza, à disposição deste Governo, tenha exercício no Instituto Agrônomico de Pernambuco-IPA, com ônus para o órgão de origem, a partir de 12.05.2021 até 31.12.2021.

№ 1.480-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Pedra, Valmir Ferreira Bezerra, à disposição deste Governo, continue em exercício na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021.

№ 1.481-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Passira, Viviane Maria Araújo dos Santos, à disposição deste Governo, tenha exercício no Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco-ITERPE, com ônus para o órgão de origem, a partir de 10.05.2021 até 31.12.2021.

№ 1.482-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Calçado, Israel Francisco da Silva, à disposição deste Governo, continue em exercício na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021.

№ 1.483-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª região, do servidor Marclio José Dourado Cabral, matrícula nº 930.203-4, da Secretaria de Defesa Social/Bombeiro Militar, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2021.

№ 1.484-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, da servidora Tereza Cristina de Medeiros, matrícula nº 752, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições previstas nos artigos 7º e 13 do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 e os termos do Processo SEI nº 2300011558.00014/2021-54, RESOLVE:

№ 1.485-Autorizar o afastamento integral da servidora ANA BEATRIZ GONÇALVES DUARTE, matrícula nº 357.446-6, para o Programa de Complementação Especializada em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em Cardiotorácica, promovido pela Universidade de São Paulo, a partir da data de publicação até 28 de fevereiro de 2022, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo da servidora.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições previstas nos artigos 7º e 13 do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 e os termos do Processo SEI nº 1400005706.001512/2021-80, RESOLVE:

№ 1.486-Considerar autorizada a prorrogação do afastamento parcial da servidora Simone Mara da Silva, matrícula nº 277.860-2, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes - SEE/PE, com o fim de concluir o Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional/PROFSOCIO, promovido pela Universidade Federal do Vale do São Francisco/UNIVASF, Campus Juazeiro-BA, de 29 de março a 31 de julho de 2021, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo da servidora.

#### A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

№ 1.487-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
390000062200117/02021-17	ADSON CORDEIRO DA SILVA	297.236-0	AUXILIAR DE LEGISTA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	01/06/2021
0012900047001105/2021-91	ANDRE VASCONCELOS DE MIRANDA ROCHA	395.195-2	POLICIAL PENAL	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	31/05/2021
0030500002001244/2021-34	VALDO HENRIQUE VERÇOSA DE MELO SOUSA	11.126-0	ANALISTA EM GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	IPEM	13/05/2021
2300000266009371/2020-66	FABIANA FERREIRA DA SILVA	377.191-1	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	30/03/2020
2300000266005087/2021-00	SUZANNE SANTOS DE LIMA	423.174-0	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	02/06/2021
2300000529000115/2021-66	NAYARA BARBOSA TORRES DA SILVA	397.375-1	FISC VIGILANCIA SANITARIA	SECRETARIA DE SAÚDE	01/05/2021
3900000622001244/2021-15	GETULIO GOMES DE MOURA	386.868-0	AUXILIAR DE PERITO	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	29/05/2021
3900037290000312/2020-57	ALDEMILDE PEREIRA DA SILVA	991.188-0	ANAL TEC EM DEFESA SOCIAL	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	01/09/2020
2300000266000740/2021-36	ALLUIZO ROSA DO NASCIMENTO JUNIOR	370.765-2	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	20/01/2021
2300000266003768/2021-36	GABRIELA VASCONCELOS FERRARI	382.919-7	MEDICO	SECRETARIA DE SAÚDE	18/04/2021

№ 1.488-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado a partir da data da Publicação.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE
2300011448000115/2021	GLEICY IRENE MENDES DOS SANTOS	401.764-1	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE
2300011137000381/2021-17	LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE ARAUJO	381.911-6	MEDICO	SECRETARIA DE SAÚDE
2300011725000957/2021-16	ADRIANO RUFINO DA SILVA	405.728-7	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE

Marília Raquel Simões Lins  
Secretaria de Administração

#### ERRATA

Na PORTARIA SAD Nº 1464/2020 de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial de 18/08/2020, referente a servidora EDUARDA LUBAMBO COSTA, matrícula nº 400.286-5, da Secretaria Estadual de Saúde.  
Onde se lê: 01/07/2020  
Lela-se: 12/08/2020

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 121

Poder Executivo

Recife, 26 de junho de 2021



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SC0PIYJX3S-I4RMIFAB7K-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
SC0PIYJX3S-I4RMIFAB7K-P2TH9ZW2VI

